PREFEITURA DE MANAUS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA MANAUS PREVIDÊNCIA 2019 –COFIS.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2019, às 8h30 min, na sede da Manaus Previdência, reuniram-se em Reunião extraordinária os Conselheiros: Suani dos Santos Braga (Presidente) e os membros: Mariolinda Côrreia Garcia dos Santos, Eli Camilo Custódio, Rosiane da Silva Brito, e José Maria Nogueira. Aberta a reunião e verificada a presença de todos os 5 membros, a Presidente do Conselho Fiscal, Suani dos Santos Braga, cumprimentou e agradeceu à presença de todos, e, na sequência, passou-se à leitura da pauta do dia: 1) Análise, discussão e recomendação, ou não, da aprovação do Balancete do mês de novembro de 2018; 2) Apresentação dos relatórios: a) O Relatório de Governança Corporativa – 1° semestre 2018 - para análise e aprovação; b) Plano de Ação com as exigências do Pró-Gestão - para tomada de ação; c) Minuta de revisão do Código de Ética para conhecimento; d) Os relatórios de Investimentos apresentado pelo presidente do comitê de investimentos, Flávio.; 3) outros, se houver. Dando atendimento à pauta do dia, a Presidente do Conselho, informou o envio por e-mail dos documentos: DPIN, DIPR, DAIR e conciliação passivo, e os NTA, Cálculo Atuarial Base 2018-Ano 2017, Balancetes (despesa e Receita), Relatório demonstrativo dos investimentos, entregues pela contabilidade da MANAUS PREVIDÊNCIA, via eletrônica. Acordo previstos na Resolução COFIS n° 003/2016, artigo 2°, itens "a" a "t". O conselheiro José Maria Nogueira relatou que receita de Contribuição de Servidor Ativo, inativo e Pensionista. Analisando a receita da Manaus Previdência, referente ao mês de novembro de 2018 e considerando que o IPCA de mês foi de -0,21%, bem como o pagamento da 2ª parcela do 13° salário, aliado a isso, o desconto total da Previdência sobre esse benefício, constatou-se um incremento no valor de R$ 2.391.636,98, considerando que a Receita arrecadada no mês em referência, foi de R$ 25.034.757,54 e no mês de outubro foi de R$ 22.643.120,56, o que resultou numa variação nominal de 10,56% e numa variação real de 10,79%, haja vista, ter havido uma deflação em novembro, o que motivou essa variação positiva na arrecadação no comparativo de novembro em relação ao mês de outubro de 2018. Fora essa questão, referente a receita decorrente do 13° salário, verifica-se que a receita vem se mantendo no mesmo patamar, desde o início do exercício, sendo favorável à aprovação do balancete de novembro/18. A conselheira, Rosiane da Silva Brito, destacou que às despesas do mês de novembro/18, em análise aos demonstrativos dos contratos e aditivos vigentes comparados ao balancete analítico, que ainda não foram feitos os ajustes contábeis nas contas de controles, dito que serão executados antes do fechamento do balanço anual. Assim como a inscrição de todos os novos contratos e aditivos. Em relação ao restante das despesas manteiam-se equilibradas, demonstrando assim economia de acordo com a média mensal, favorável à aprovação. A conselheira Mariolinda Côrreia Garcia dos Santos, destacou que durante a análise do Balancete de novembro/2018 foram apreciados os balancetes analítico mensal das unidades gestoras 630701 – Fundo Previdenciário, 630702 – Fundo Financeiro, 630703 – Fundo Administrativo e o órgão 63000 – Manaus Previdência no qual foi observado o equilíbrio nas contas patrimoniais, financeiras e orçamentárias. Das contas contábeis foram questionados e justificados pelo Setor de Contabilidade o posicionamento do valor de R$ 2.255,53 registrado na conta 113813300 – PAGAMENTOS A REGULARIZAR, sendo informado da existência do processo n° 01.01.014101.102040/018-51 junto a SEFAZ/AM, que encontra-se em tramitação, para restituição de ICMS; o saldo da conta 12120000

Demais Créditos e Valores de Curto Prazo é objeto do processo TCE nº 1105/2009, cuja decisão nº163/2016 considerou em alcance ex-gestores do MANAUSPEV; as diferenças apontadas na 6ª Ata do COFIS, entre o registro contábil do imobilizado, conta 123110142 – Mobiliário Geral, e os valores apresentados no Sistema PMM foram sanadas. Verificou-se também que saldo contábil do Estoque 115610100 – Almoxarifado - Material de Consumo iguala-se os valores apresentados no Sistema PMM, sendo favorável à aprovação do balancete de nov./18. O conselheiro Eli Camilo Custódio analisou a folha de pagamento referente a novembro e 13° salário/2018, como segue:

- Funcionários e Servidores com o valor de R$ 614.082,18 em novembro e R$ 537.204,89 de 13° salário integral. Processos Nºs 2018.17848.17869.0.002573 e 2018.17848.17869.0.002637, respectivamente;
- Pensionistas com o valor de R$ 6.972.645,85 em novembro, acrescido do 13° salário integral. Processo Nº 2018.17848.17852.0.002547;
- Aposentados com o valor de R$ 37.483.755,01 em novembro, acrescido do 13° salário integral. Processo Nº 2018.17848.17852.0.002541.

As folhas analisadas apresentaram processos regulares que foram atestados pelos laudos técnicos emitidos pelo controle interno. Destaco que os laudos informam que "aguardamos da SEMEF a retificação da gestão na liquidação para autarquia no sistema AFIM". O pagamento das obrigações patronais, as guias de recolhimento e os comprovantes de repasses financeiros, relativos a contribuições e tributos, foram apresentados de forma regular, inseridos nos devidos processos. Foi realizado, entre a Prefeitura Municipal de Manaus e Manaus Previdência, o termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários (ACORDO CADPREV Nº 01366/2017) referente aos parcelamentos originais nºs 00252/2016; 00400/2016 e 00574/2016 conforme processo nº 2018.17848.17890.0.000522.Também foi realizado, entre a Prefeitura Municipal de Manaus e Manaus Previdência, outro termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários (ACORDO CADPREV Nº 01357/2017) referente aos parcelamentos originais nºs 00251/2016; 00401/2016; 00575/2016 e 1158/2013; assim como o (ACORDO CADPREV Nº 02063/2017) referente ao parcelamento original nº 01180/2013, conforme processo nº 2018.17848.17890.0.000525 A Câmara Municipal de Manaus possui o Acordo CADPREV Nº 01184/2013 que trata sobre o termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários, que entre si celebram o Município de Manaus – Câmara Municipal de Manaus e MANAUSPREV. (Repactuação do termo de reparcelamento nº 003/2009 e ao termo de parcelamento nº 001/2012, referente ao período de agosto a outubro de 2012. 240 parcelas, conforme processo nº 2013/1119/1131/00014, sendo favorável à aprovação do balancete de novembro/18. A conselheira Suani dos Santos Braga, analisou os lançamentos no sistema de Administração financeira integrado – AFIM com Relatório demonstrativo dos investimentos, confirmando as regularidades dos lançamentos, sendo favorável à aprovação do Balancete de novembro. O senhor Flávio Rodrigues, representante do comitê de investimentos, às 10:00 horas, apresentou aos conselheiros a apresentação do relatório de Investimentos, para análise e apreciação do COFIS, e a equipe do Pró-Gestão, apresentou o Relatório de Governança Corporativa – 1° semestre 2018 – para análise e aprovação, além dos cronogramas de plano de ação realizado pela equipe do Pró-Gestão para análise e anuência, e o código de ética pra conhecimento dos membros do COFIS. Os conselheiros foram favorável à aprovação do Balancete de novembro de 2018, assim como, o relatório de investimento e os documentos referentes ao Pró-Gestão. Neste último, sugeriram que no relatório de governança

do 2º semestre seja criado uma tabela/quadro informando (nome, período, local, evento e valor) relacionados ao pagamento de diárias. Sendo esses os assuntos de pauta, a Presidente agradeceu à presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11h30 min, da qual eu, Suani dos Santos Braga, redigi e lavrei a presente ata, que assino com os Membros do Conselho Fiscal inframencionados. Manaus,29 de janeiro de 2019.

- Suani dos Santos Braga.....
- Mariolinda Côrrea Garcia Santos.....
- Rosiane da Silva Brito.....
- Eli Camilo Custódio.....
- José Maria Nogueira.....